



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.600**  
de 10 de junho de 2014.

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Trigo )*

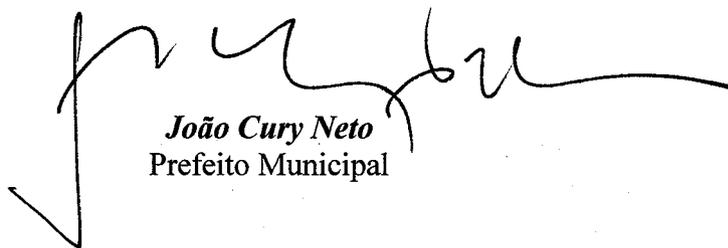
*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ANTONIO APARECIDO BARBOSA**" a Rua "04", localizada no loteamento Residencial Caimã.

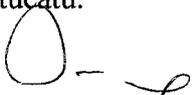
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de junho de 2014.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de junho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José D'Álvaro**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente